

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

PORTARIA Nº 010/2025, de 03 de fevereiro de 2025.

PODER LEGISLATIVO

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando a necessidade apresentada pela Secretaria de Administração, conforme processo nº 000183/2025 – Requerimento nº 110/2025, quanto a indispensabilidade do servidor Tânia Suely de Oliveira Malverdi aos serviços deste Órgão;

Considerando a indispensabilidade do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o gozo das férias concedida à funcionária pública municipal **TÂNIA SUELY DE OLIVEIRA MALVERDI**, ocupante do cargo de provimento efetivo da Câmara Municipal de São Mateus, atualmente lotada no departamento de Recursos Humanos, concedida por meio da Portaria 108/2025, datada de 27 de janeiro de 2025, que deverão ser gozadas oportunamente em outra data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos três (03) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).


WANDERLEI SEGANTINI
Presidente


ISAMARA RAMOS DA CUNHA CRESPO
1º Secretária


NIVALDO ANTONIO DOS SANTOS
2º Secretário

Registrado e publicado na Câmara Municipal de São Mateus, na data supra.